

PROPOSTA VENCEDORA:

PORTARIA/SEMARH Nº 821/2015

BRASILENCORP- ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E GESTÃO CORPORATIVA LTDA - EPP CNPJ Nº 40.849.028/0001-12
VALOR GLOBAL
ITEM 01: R\$ 144.500,99 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais e noventa e nove centavos)

Valor total do item adjudicado R\$ 144.500,99 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais e noventa e nove centavos).

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2015.  
Jaime Lins Lourenço  
Pregoeiro

Protocolo 216234

PREGÃO ELETRÔNICO N.º SEMARH-12.011/2015

Processo nº 23010-846/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Vigilância Patrimonial Armada e motorizada, com a disponibilização de mão de obra, a serem executadas mediante 6 (seis) postos no Canal Adutor do Sertão Alagoano

PROPOSTA VENCEDORA:

SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA CNPJ Nº 11.866.801/0001-50
VALOR GLOBAL
ITEM 01: R\$ 1.646.400,00 (Hum milhão seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)

Valor total do item adjudicado R\$ 1.646.400,00 (Hum milhão seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Maceió/AL, 09 de Dezembro de 2015.  
Jaime Lins Lourenço  
Pregoeiro

Protocolo 216235

PREGÃO ELETRÔNICO N.º SEMARH-10.015/2015

Processo nº 23010-1976/2015

OBJETO: Aquisição de estaca de madeira de sabiá para cercamento de nascentes.

PROPOSTA VENCEDORA:

- Itens: 01 E 02.

F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP CNPJ Nº 07.999.951/0001-65
Valor Global
ITEM 01: R\$ 35.625,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
ITEM 02: R\$ 11.875,00 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2015  
Jaime Lins Lourenço  
Pregoeiro

Protocolo 216331

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Com fundamento nos Despachos PGE-PLIC nº 852/2015 e PGE/PLIC/CD nº 2784/2015, de folhas 442/443, todos da Procuradoria Geral do Estado, Homologo a licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico SEMARH nº 10.006/2015, referente ao processo nº 23010.1025/2014, e adjudico os objetos em favor da empresa ACQUAPURA LTDA - EPP, que consiste na aquisição de membranas de osmose, para abastecer o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCs, no valor total de R\$ 61.773,12 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e doze centavos).

Maceió (AL), 30 de setembro de 2015.  
Cláudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.965, de 10 de novembro de 1997, com fundamentos nos artigos 21 e 22 do Decreto Estadual nº 06, de 23 de janeiro de 2001, com as alterações do ‘Decreto Estadual nº 170, de 30 de maio de 2001, e no Decreto Estadual nº 532, 06 de fevereiro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - As outorgas do direito de uso de recursos hídricos serão expedidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, conforme o disposto nos artigos 21 e 22 do Decreto Estadual nº 06, de 23 de janeiro de 2001, com as alterações do Decreto nº 170, de 30 de maio de 2001, mediante portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 2º - O interessado deverá atender ao Manual de Outorgas de Direitos de Uso de Recursos Hídricos, disponibilizado na sede da SEMARH, bem como no site [www.semarh.al.gov.br](http://www.semarh.al.gov.br), para a formalização de seu pleito.

Parágrafo único - Os formulários-padrão, a relação dos documentos e as informações necessárias às análises dos pedidos de outorga, encontram-se definidos no Manual de Outorgas.

Art. 3º - Será considerada a data de protocolo do pedido de outorga, para efeito de preferência na tramitação dos processos, desde que esteja devidamente instruído com a documentação exigida.

Art. 4º - Os pedidos de outorga, independentemente da ordem de prioridade, da modalidade e da finalidade, só serão apreciados se instruídos com os documentos e informações obrigatórios, analisados e aprovados por servidor responsável da SEMARH.

Art. 5º - A análise e a emissão dos atos de outorga sujeitarão o interessado ao pagamento de emolumentos, que serão fixados em Unidade Padrão Fiscal do Estado de Alagoas (UPFAL), conforme anexo único desta portaria.

Parágrafo único - O não recolhimento dos emolumentos implica no arquivamento automático do processo.

Art. 6º - Ficam isentos do pagamento dos emolumentos os pedidos das empresas contratadas através de Convênios Federais firmados entre a União e a SEMARH, que visem a melhoria da infraestrutura hídrica do Estado; de Convênios Estaduais firmados com os municípios alagoanos e com organizações sem fins lucrativos, que tenham por finalidade o atendimento de comunidades rurais no Semiárido Alagoano, e das situações emergenciais.

Art. 7º - Para fins de concessão da outorga, os processos serão instruídos, obrigatoriamente, com pareceres técnicos e jurídicos, proferidos pelos setores responsáveis desta Secretaria de Estado.

Parágrafo único – No caso de pareceres favoráveis, será anexada ao processo minuta da portaria para análise e aprovação pelo Secretário de Estado, com a posterior publicação no Diário Oficial do Estado, quando passará a fazer efeito.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 10 de dezembro de 2015.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado

Anexo Único à PORTARIA/SEMARH Nº 821/2015

Custos inerentes ao processo de Outorga

Tipos de Usos	Valor em UPFAL
Captação	12,00
Obra Hídrica	12,00
Lançamento de Efluentes	14,00